





#comofazer_? MEI

Última atualização: 09/01/2023



que o Sebrae é um agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios de todo o país?

> Além disso, direcionamos nossas ações para ampliação do atendimento, formalização e sustentabilidade dos empreendedores, aplicação da Lei Geral e desenvolvimento de políticas públicas, inovação, entre outras frentes.

#comofazel

O Sebrae tira todas suas dúvidas durante toda a formalização, mas não interfere em processos específicos de outros órgãos.

3

O processo de formalização do MEI é realizado pelo site do Governo Federal: gov.br/mei

Para tratar de assuntos relacionados a:

- Pagamento de contribuição mensal (DAS)
- Declaração Anual de Faturamento (DASN-SIMEI)
- Desenquadramento
- Consulta de optantes do SIMEI
- **Parcelamento**
- Débito Automático

https://bit.ly/FaleComoSimples





No caso de problemas relativos à FORMALIZAÇÃO DO MEI entre em contato com a **Ouvidoria**:

https://bit.ly/BRFala



APÓS A BAIXA, É OBRIGATÓRIO:

Entregar a declaração de extinção referente ao período do ano em que o CNPJ foi baixado.

Efetuar o pagamento da contribuição mensal (DAS) durante os meses em que o CNPJ esteve ativo.

Uma vez baixado, o CNPJ não poderá ser reativado.

Com a baixa no CNPJ, o alvará também precisará ser encerrado, que deve ser realizado junto à prefeitura.



Acesse o site: <u>gov.br/mei</u> Clique em "**Já sou MEI**"





Desça a barra de rolagem do navegador, e em seguida clique em: "Baixa da Empresa"

0	0	0	0
Certidões e Comprovantes	Declaração Anual de Faturamento	B Atualização Cadastral	Dispensa de Alvará e Licença
0	0	6	0
Cadastro de Atividade Turística - Cadastur	Contratação de Empregado	Transição do MEI para Microempresa (desenquadramento do MEI)	Baixa da Empresa





Desça a barra de rolagem do navegador, e em seguida clique em "**Solicitar baixa**"



8

#comofazer_? MEI

Clique em "Entrar com gov.br" e realize o login na plataforma utilizando seu CPF e senha cadastrada.

Caso não lembre da sua senha, digite seu CPF, clique em "**Continuar**". Na tela seguinte, clique em "**Esqueci minha Senha**" e siga as orientações que aparecerão na tela para recuperar sua conta de acesso.

Se ainda não tem cadastro da conta gov.br, digite o seu CPF, clique em continuar e depois em "**Crie sua conta gov.br**".



A conta de cadastro no gov.br é um meio de acesso digital aos serviços públicos digitais e possui três níveis:

- Nível Básico Bronze
- Nível Verificado Prata
- Nível Comprovado Ouro



ATENÇÃO: Caso o CNPJ MEI tenha sido aberto após 15/03/2022, será exigido que o cidadão possua selo de confiabilidade Prata ou Ouro no gov.br. Caso não possua os níveis exigidos, você precisará atualizar seu cadastro no portal gov.br, obtendo selos de confiabilidade cadastral adicionais.

O CNPJ MEI aberto até 15/03/2022 poderá dar baixa com o selo de confiabilidade do gov.br, nível Bronze.





Selecione a "Declaração de baixa" e clique em "Continuar"

Declaração

* Declaração de Baixa:

Declaro, perante a Lei, que solicito minha baixa simplificada nesta data como Microempreendedor Individual, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº 123/2006. Declaro ainda ter ciência que os débitos posteriormente apurados até a data da baixa poderão ser cobrados conforme determina o parágrafo 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 123/2006.



Clique em "Confirmar" para finalizar a baixa

Confirmação de Baixa

Atenção: Informamos que a partir da confirmação, a operação de baixa será concluída.



×





Clique em **"Emitir certidão de baixa**" para realizar o download. Depois clique em **"Acesse DASN-SIMEI**" e realize a declaração de situação especial devido a baixa do MEI.

Resultado da Baixa

Solicitação de baixa da inscrição do MEI realizada com sucesso.

Atenção! É necessário realizar a entrega da DASN-SIMEI situação ESPECIAL quando for realizada a baixa da inscrição do MEI. Clique no botão "Acessar DASN-SIMEI" para a entregar a sua declaração!

Também é possível emitir a certidão de baixa do CNPJ. Clique no botão "Emitir Certidão de Baixa" para obter sua certidão!

Acessar DASN-SIMEI

Emitir Certidão de Baixa

#comofazer_? MEI

Após a baixa, é obrigatória a entrega da declaração de extinção referente ao período do ano em que o CNPJ foi baixado.

Prazos para entrega da declaração de extinção:

Se a baixa for realizada entre os meses de **janeiro e maio** a entrega deverá ser realizada até dia 30 de junho.

Se baixa for realizada entre os meses de junho e dezembro, A entrega deverá ser realizada até o último dia do mês seguinte.

Também é obrigatório efetuar o pagamento da contribuição mensal (DAS) durante os meses em que o CNPJ esteve ativo. Uma vez baixado, o CNPJ não poderá ser reativado.

Com a baixa no CNPJ, o alvará também precisará ser encerrado.



ATENÇÃO: a baixa do alvará é realizado junto a prefeitura do seu município.

Fale com a gente pelo Telegram:

1 Instale o Telegram

2 Busque pelo: @Sebrae_RJ

3 Siga o nosso canal: t.me/sebraerj Capacite-se e decole na gestão da sua empresa!





Faça sua inscrição: loja.rj.sebrae.com.br

Desenvolvido pela CENTRAL DE RELACIONAMENTO Sebrae Rio



WhatsApp: (21) 96576-7825



A força do empreendedor brasileiro.

f O ▶ in Ў /sebraerj
✓ Siga o nosso canal do Telegram
(21) 96576-7825 / 0800 570 0800

loja.rj.sebrae.com.br/loja www.ouvidoria.sebrae.com.br